



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 65430-000 - Vargem Grande\MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Tel: (98)3461-1201 - Site: [www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 1099 de 14 de Janeiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes  
CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 17/01/2022 18:14:53 - IP com n°: 192.168.100.8  
[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=896](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=896)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1099 de 14 de Janeiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**REVOGAÇÃO: 011/2022**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 270, DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNAÇÃO: 012/2022**

DESIGNA O COORDENADOR DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

**EXECUTIVO**

**Ano 6 - Edição Nº 1099 de 14 de Janeiro de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - REVOGAÇÃO: 011/2022**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
*GABINETE DO PREFEITO*

PORTARIA de nº 011/2022

*Dispõe sobre a Revogação da portaria nº 270, de dezembro de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande- MA,

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Nelma Celeste Sousa Silva Costa, relatora da segunda câmara cível, na qual deferiu o pedido de efeito suspensivo ao recurso de Apelação, suspendendo os efeitos da sentença nos autos do processo nº **0801941-06.2019.8.10.0139**, **na qual determinou a reintegração do servidor JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria nº 270, de 10 de dezembro de 2021, na qual reintegrou o Sr. **JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES**, haja vista a decisão da Desembargadora Nelma Celeste Sousa Silva Costa, relatora da segunda câmara cível, na qual deferiu o pedido de efeito suspensivo da decisão apelada, nos autos do processo nº 0821430-87.2021.8.10.0000;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 012/2022**

PORTARIA de nº 012/2022

*Designa o Coordenador de Defesa Civil e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande- MA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor o GM **LUÍS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº **244254940 SESP/MA**, CPF nº **771.717.053-17**, para exercer a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes  
CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 17/01/2022 18:14:53 - IP com nº: 192.168.100.8  
[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=896](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=896)

